

Vogal suplente: Assessora da Direcção, Paula Cristina Caetano Teixeira Jacinto.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Carlos Amarante e disponibilizada no sítio www.esec-carlos-amarante.rcts.pt/cno, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Hortense Lopes dos Santos*.
204948497

Escola Secundária Soares Basto

Aviso n.º 15068/2011

Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNOs)

A Escola Secundária Soares Basto torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Soares Basto, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (com início a 1 de Setembro até 31 de Dezembro de 2011 e no caso de Aprovação Financeira positiva ao Eixo Prioritário 2 — Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida na Tipologia de Intervenção 2.1 — Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g)* e *i)* do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centésimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Soares Basto.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente na implementação e na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

b.4) Formulário de candidatura que se encontra disponível no endereço www.soaresbasto.pt

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Soares Basto no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Jorge Pereira, Subdirector

Vogais efectivos: José Rosa, Adjunto da Directora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Pinto, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes: Filomena Mendes, Adjunta da Directora e Maria do Carmo Amorim, Psicóloga da Escola.

7 — Afixação das listas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Soares Basto e disponibilizada na sua página electrónica (www.soaresbasto.pt), no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 de Julho de 2011. — A Directora da Escola Secundária Soares Basto, *Maria José Cáliz*.

204955146

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Aviso (extracto) n.º 15069/2011

Publicitação de oferta de trabalho para três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento

A Escola Secundária Dr. Solano de Abreu torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objeto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g)* e *i)* do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centésimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto nos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, respectivamente, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e para o Profissional de RVC.

As funções objeto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao diretor do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, Rua Visconde de Abrançã, 262, 2200-125 Abrantes;
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
 - b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
 - b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
 - b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5 — Métodos e critérios de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de seleção e respetivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Olga da Conceição Matos.

Vogais efectivos: Isabel Gonçalves Romão Pinheiro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Adérita Mourisco da Conceição.

Vogais suplentes: José Fernando Amaro Esteves e Maria João Parente Rito dos Santos Almeida

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

4 de Julho de 2011 — O Diretor da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, *Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa*.

204951947

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 15070/2011

A Escola Secundária Marquês de Pombal torna público que se encontra aberto processo de seleção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/IIMEF, de 5 Abril de 2011), ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de seleção

O processo de seleção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Marquês de Pombal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de

Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Marquês de Pombal/CF Calvet de Magalhães.

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente Aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino da Entidade Pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Marquês de Pombal, R. Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa;
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
 - b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
 - b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
 - b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de seleção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada em local visível e público da Escola Secundária Marquês de Pombal no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Filipe Artur Ramos Batista

Vogais efectivos: Carlos Jorge da Silva Paula (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos

Vogais suplentes: Vera Lúcia Cruz e Júlio Manuel de Sousa Oliveira

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Marquês de Pombal e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de oito dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

22 de Julho de 2011. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.
204950245

Aviso n.º 15071/2011

A Escola Secundária Marquês de Pombal torna público que se encontra aberto processo de seleção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/IIMEF, de 5 Abril de 2011), ao abrigo do